



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 28/2019**

<b>1. Identificação.</b>		Processo: 00190.110382/2019-15			
<b>TÍTULO</b>					
IX Conferência Anual do Organismo Estratégico de Controle Interno - OECI da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP					
<b>OBJETO DA DESPESA</b>					
O presente instrumento tem por objeto a descentralização de crédito entre a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Ministério das Relações Exteriores (MRE), para a realização da IX Conferência Anual do OECI da CPLP. O evento ocorrerá no Itamaraty, nos dias 27 e 28 de novembro de 2019. Os itens que serão objeto desse TED estão dispostos na planilha abaixo.					
A descentralização do recurso orçamentário e a consequente realização do evento observará as especificações dos serviços, conforme a seguir:					
<b>SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº XX/2019 (EMPRESA PREMIER EVENTOS LTDA)</b>					
<b>IX Conferência Anual do OECI da CPLP – 27 e 28/11/2019 (35 participantes)</b>					
<b>Serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total com BDI (R\$)</b>	
Serviço de café, chá e água tipo 1 (12.6.1)	160	Participante	3,74	692,18	
Minipão de queijo tipo 3 (12.6.6)	6	Quilograma	32,02	219,02	
Coffee-break tipo 1 (12.5.1)	80	Participante	21,34	1.946,20	
Brunch tipo 2 (12.5.6)	80	Participante	48,03	4.380,34	
Sachê de chá (12.1.4.2)	90	Unidade	0,99	101,58	
Sonorização tipo 2 (12.12.2)	2	Diária de 8 horas por serviço	458,89	1.046,26	
Microfone tipo gooseneck (12.13.4)	40	Diária de 8 horas por unidade	32,02	1.460,12	
Microfone de mão sem fio (12.13.2.1)	4	Diária de 8 horas por unidade	37,35	170,32	
Notebook (12.11.6)	2	Diária de 8 horas por unidade	42,68	97,32	
Projeter multimídia tipo 1 (12.15.3)	2	Diária de 8 horas por unidade	215,76	491,94	
Tela de projeção de 150" (12.15.6)	2	Diária de 8 horas por unidade	64,03	145,98	
Recepção (12.8.15)	2	Diária de 8 horas	96,04	218,98	
<b>TOTAL A SER TRANSFERIDO AO MRE</b>				<b>10.960,21*</b>	
*valor total conforme Orçamento Empresa Premier (1291807)					
<b>2. UG/Gestão Descentralizadora e UG/Gestão Receptora</b>					
<b>UG/GESTÃO DESCENTRALIZADORA:</b>					
<b>DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DESCENTRALIZADORA</b>					
1. Razão Social: Controladoria-Geral da União - CGU			2. CNPJ: 26.664.015/0001-48		
3. Endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro, Brasília / DF			4. Bairro: Setor de Autarquias Sul		5. Município: Brasília
6. UF: DF	7. CEP: 70.070-905	8. DDD: 61	9. Telefone: 2020-7002	10. E-mail: <a href="mailto:cgu.dgi@cgu.gov.br">cgu.dgi@cgu.gov.br</a>	11. Cód. Unid. Gestora: 370001
12. Cód. da Gestão: 0001					
<b>REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DESCENTRALIZADORA</b>					
1. Nome do Representante Legal: Vivian Vivas			2. CPF: 076.290.637-50		
3. Endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro, Brasília / DF			4. Bairro: Setor de Autarquias Sul <a href="mailto:cgu.dgi@cgu.gov.br">cgu.dgi@cgu.gov.br</a>		5. Município: Brasília

6. UF: DF	7. CEP: 70070-905	8. DDD: 61	9. Telefone: 2020-7002	10. E-mail: <a href="mailto:cgu.dgi@cgu.gov.br">cgu.dgi@cgu.gov.br</a>	11. N° da Cédula de Identidade: 10555050-03
12. Data da Emissão: 11/01/2008		13. Órgão Expedidor: SECC/RJ		14. Matrícula: 1538405	15. Cargo: Diretora de Gestão Interna

**UG/GESTÃO RECEBEDORA:****DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA**

1. Razão Social: Ministério das Relações Exteriores				2. CNPJ: 00.394.536/0006-43	
3. Endereço: Secretaria de Gestão Administrativa- MRE – Anexo Maria José de Castro Rebello Mendes, sala 201				4. Bairro: Esplanada dos Ministérios	
				5. Município: Brasília	
6. UF: DF	7. CEP: 70170-900	8. DDD: 61	9. Telefone: 2030-8361	10. E-mail: cof@itamaraty.gov.br	11. Cód. Unid. Gestora: 240013
					12. Cód. da Gestão: 0001

**REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA**

1. Nome do Representante Legal: Cláudia Fonseca Buzzi				2. CPF: 342.834.711-00	
3. Endereço: Secretaria de Gestão Administrativa- MRE – Anexo Maria José de Castro Rebello Mendes, sala 201				4. Bairro: Esplanada dos Ministérios	
				5. Município: Brasília	
6. UF: DF	7. CEP: 70170-900	8. DDD: 61	9. Telefone: 2030-8361	10. E-mail: claudia.buzzi@itamaraty.gov.br	11. N° da Cédula de Identidade: 7.158.353-1
12. Data da Emissão: 23/04/2014		13. Órgão Expedidor: SSP/SP		14. Matrícula: 0459995	15. Cargo: Ministra de Primeira Classe - Secretária de Gestão Administrativa

**3. Base Legal (Legislação Básica e Complementar)**

Decreto nº 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e suas alterações; e Lei nº 8.666/1993, no que couber; e Portaria conjunta MP/MF/CGU nº 8/2012. Diretriz 001/2009 da Secretaria Executiva da Comissão Gestora do SICONV, convalidada em 24/06/2010. Lei nº 13.844/2019, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019; e Lei Complementar nº 101/2000.

**4. Justificativa**

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP é o foro multilateral para aprofundamento da amizade mútua, da concertação político-diplomática e da cooperação entre os seus membros.

Assim, visando cooperação técnica e institucional, na área de controle interno, foi criado o **Organismo Estratégico de Controle Interno - OECI**, o qual tem se destina ao estreitamento das relações entre os Estados, com troca de experiências e de boas práticas, fomento do conhecimento e do debate, promoção de instrumentos para eficiência e eficácia e fortalecimento da capacitação.

Verifica-se que as Conferências Anuais do OECI-CPLP tem frequência anual e ocorrem desde 2008.

Os países participantes do OECI-CPLP são: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste.

Segundo o Regimento do OECI-CPLP, a conferência será sediada por cada país membro, em sistema rotativo, seguindo a ordem alfabética. Considerando que a X Conferência Anual dos OECI-CPLP ocorreu em Angola, pela ordem, o Brasil é o responsável por acolher a IX Conferência Anual, com tema "Planejamento e Execução da Atividade da Auditoria Interna Governamental", com previsão de realização em Brasília, nos dias 27 e 28 de novembro.

A realização da IX Conferência Anual do OECI da CPLP possui total pertinência com as atividades desempenhadas pela Secretaria Federal de Controle Interno da CGU e com os compromissos de cooperação técnica e operacional assumidos no Regimento dos Organismos Estratégicos de Controle Interno - OECI da CPLP. Constitui importante oportunidade de intercâmbio de experiências e de melhoria das atividades de auditoria desempenhadas pela SFC.

**5. Relação Entre as Partes****DESCRIÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES****Compete à Controladoria-Geral da União (CGU):**

- providenciar a transferência do crédito orçamentário e do limite financeiro correspondente;
- prestar as informações que detenha por força do exercício de suas competências e atribuições e que sejam relevantes para o desenvolvimento dos trabalhos a serem executados;

- c. acompanhar, orientar, assessorar e avaliar, juntamente com o MRE, a execução das atividades previstas;
- d. acompanhar e fiscalizar a execução do presente termo para prevenir irregularidades e antever ajustes necessários à garantia da adequação e da qualidade dos serviços previstos;
- e. divulgar amplamente os eventos entre os servidores que constituem o público-alvo para garantir o conhecimento e procedimentos atinentes aos objetivos dos mesmos;
- f. acompanhar a execução física e financeira deste Termo de Execução Descentralizada.

**Compete ao MRE:**

- a. observar a perfeita realização do objeto deste Termo de Execução Descentralizada e qualidade dos trabalhos prestados, sujeitando-se à interpelação da CGU, quando não atender satisfatoriamente às condições acordadas;
- b. garantir a logística, os recursos humanos e materiais necessários para a execução das atividades relacionadas ao objeto da despesa;
- c. fiscalizar a execução dos serviços e comunicar à CGU as ocorrências que julgar relevantes;
- d. providenciar os pagamentos das despesas pertinentes aos serviços realizados;
- e. aplicar regularmente os recursos descentralizados, em estrita observância a legislação em vigor, e cronograma físico-financeiro;
- f. os saldos não utilizados, bem como aqueles resultantes de ajustes e correções que venham a ser constatados, serão devolvidos antes do encerramento do exercício;
- g. apresentar relatório de prestação de contas até 60 (sessenta) dias após o final da vigência deste Termo de Execução Descentralizada, observadas as disposições contidas nos art. 59 a 64 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, no que for cabível.

**6. Estimativa Orçamentária****DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO**

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Plano Interno	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
04.124.2081.2D58.0001	0100	060500	33.90.39	<b>10.960,21</b>
<b>TOTAL</b>				<b>10.960,21</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00) – DESCENTRALIZADOR (CASO NECESSÁRIO)**

Nº de Parcelas	Mês da Liberação	Valor Total	Período de Execução
01	Novembro	<b>10.960,21</b>	27 e 28 de novembro de 2019
<b>TOTAL</b>			

**7. Disposições Finais**

Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão resolvidos mediante entendimento entre os partícipes de forma expressa.

O presente Termo poderá ser rescindido pelos partícipes, a qualquer tempo, por acordo entre si, nos termos do que dispõe o art. 27, XVII, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019;

**8. Data e Assinatura e da Publicação**

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado pela CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO-CGU, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Vivian Vivas**

Diretora de Gestão Interna

Controladoria-Geral da União

**Cláudia Fonseca Buzzi**

Ministra de Primeira Classe - Secretária de Gestão Administrativa

Ministério das Relações Exteriores



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS**, Diretora de Gestão Interna, em 08/11/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Fonseca Buzzi**, Usuário Externo, em 20/11/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1308768 e o código

CRC A13276EF

---

Referência: Processo nº 00190.110382/2019-15

SEI nº 1308768